



Sinttel-DF



Boletim Informativo dos trabalhadores em telecomunicações do DF



Siga o Sinttel-DF nas Redes Sociais

Ano XXXII - Nº 098- Brasília, 05 de maio de 2016 - www.sinttel.org.br

Vitória dos que acreditaram

Luta, mobilização e união dos trabalhadores da Call.

Os trabalhadores da Call Tecnologia deram um grande exemplo de mobilização e participação na Campanha Salarial de 2016.

A pressão da categoria durante a assembleia realizada na sexta-feira (29/4), foi fundamental para forçar a empresa a voltar atrás e apresentar uma proposta de Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016/2017 capaz de ser apreciada e aprovada pelos trabalhadores.

O Sinttel-DF só tem a agradecer e parabenizar todos os companheiros e companheiras que não se rederam às pressões da empresa e continuaram ao lado do seu sindicato firmes na luta por um ACT justo e decente para a categoria.

A lição que fica é que juntos, SINTTEL-DF e TRABALHADORES, somos mais fortes para manter os nossos direitos trabalhistas e buscar novas conquistas no futuro. Companheiros, temos muito orgulho de todos vocês.

A LUTA NÃO PARA AQUI, A LUTA CONTINUA!

Veja os principais pontos da proposta aprovada no verso.



ATENÇÃO



Temos convênios com faculdades, escolas, clínicas e outras opções para associados e seus dependentes. Saiba mais visite o site: www.sinttel.org.br

Resumo da Proposta Aprovada

1. Piso Salarial no valor de R\$ 1.112,00;
2. Reajuste para as demais faixas de salário no percentual de 10,5%;
3. Reajuste do Auxílio Alimentação para o valor de R\$ 24,00 para todos os trabalhadores, com opção de 50% VA e 50% VR (A manifestação da opção do tipo de benefício a ser recebido se dará no ato da admissão e poderá ser modificada no mês da data base **(Maio)** anualmente);
4. Reajuste no Auxílio Creche de 15,38%;
5. Concessão de Folga no mês de aniversário do trabalhador;
6. Plano de Saúde: apresentação de três opções de Plano de Saúde, com condições diferenciadas de valores, rede credenciada e cobertura para consultar os trabalhadores;
7. PLR (Participação nos Lucros e Resultados): prazo de 90 dias para dar início as discussões para celebração da PLR;
8. Manutenção das demais cláusulas do acordo anterior.

CAMPANHA SALARIAL 2016/2017 DOS TRABALHADORES DA CALL

No mundo do trabalho nada se concede, tudo se conquista!